

Auto de Penhora e Avaliação

Foro de Indaiatuba - 5ª Vara Cível

Processo: 1010079-19.2024.8.26.0248

Mandado: 248.2024/036289-2

Classe Assunto – Carta Precatória Cível- Diligências

Exequente: Leia Hayashida Shimosaka

Executado: Jucilda de Souza

Em 05/3/2024, às 14h15, nesta cidade e Comarca de Indaiatuba, em diligência à Rua Albina Brizola Ulistka nº 826/828, Jardim Bom Princípio, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, após as formalidades legais, efetuei a Penhora e Avaliação do imóvel a seguir descrito: Um Lote de Terra sob nº 14 da quadra F, do loteamento denominado Jardim Bom Princípio, nesta cidade e Comarca de Indaiatuba, com as seguintes medidas e confrontações: mede 13,05 metros de frente para o prolongamento da rua 01, do Jardim Recanto do Valle, 13,00 metros nos fundos, confrontando com o Lote 09, de um lado mede 26,83 metros, confrontando com o Lote nº 13; e de outro mede 28,04 metros, confrontando com o Lote nº 15, perfazendo a área de 356,69 metros quadrados. E conforme ficha do imóvel que obtive na Prefeitura Municipal de Indaiatuba (segue digitalizada), sobre o imóvel de nº 828, temos 214,13 de área construída, e no nº 826 (altos do mesmo imóvel), temos 234,37 de área construída; totalizando a área construída em 448,50 metros quadrados.

Avaliação: O bem acima descrito foi por mim, Oficial de Justiça, avaliado em R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Obs.: Tratando-se de imóvel, o que por si só apresenta um grau de dificuldade para a avaliação, caso as partes não concordem com o valor atribuído, que seja, s.m.j., nomeado um perito judicial com conhecimentos especializados e técnicos.

Feita a Avaliação, efetuei a Penhora de referido imóvel acima descrito, porém, deixei de efetuar o depósito e intimação da executada Jucilda de Souza, pois ela é desconhecida no local. E para constar lavrei este Auto, que segue assinado por mim, Oficial de Justiça. O referido é verdade e dou fê.

Marta Ap. Sbompato de Campos Luzzi - Oficial de Justiça.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARTA APARECIDA SBOMPATO DE CAMPOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1010079-19.2024.8.26.0248 e o código xg7Tlh7M.

